

Ofício nº 005/2024 – SMS

Ref.: Requerimento nº 41/2023

Matelândia, 03 de janeiro de 2023.

À Câmara Municipal de Vereadores de Matelândia

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 41/2023, informamos que, caso haja necessidade de regulamentar a lei, elaboraremos um decreto para tal finalidade. No entanto, se não houver essa necessidade, não há motivo para a emissão do decreto, considerando que a lei federal já produz os seus efeitos.

A Secretaria de Saúde providenciará material com o intuito de manter aviso visível nas dependências de suas unidades básicas de saúde, informando sobre o direito do acompanhante.

Coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DOGLAS CARNETTI

Secretário Municipal de Saúde